



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0691	16/03/2026	J

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Moção de Apelo à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para que seja realizado o máximo aproveitamento dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Psicólogo Judiciário, especialmente no âmbito da 43ª Circunscrição Judiciária.

MOÇÃO Nº 32 /2026

SENHORES(AS) VEREADORES(AS),

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa e após manifestação do Nobre Plenário, Moção de Apelo à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para que seja realizado o máximo aproveitamento dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Psicólogo Judiciário, especialmente no âmbito da 43ª Circunscrição Judiciária (6ª Região Administrativa Judiciária), cuja validade do certame se estende até setembro de 2026.

A presente manifestação desta Casa Legislativa ocorre frente à solicitação de candidatos aprovados no referido concurso, que relatam a existência de cargos vagos para a função de Psicólogo Judiciário na circunscrição que abrange a comarca de Mococa e região, os quais aguardariam convocação por parte do Tribunal.

A atuação do Psicólogo Judiciário é de extrema relevância no âmbito do sistema de Justiça, contribuindo diretamente para a análise de questões sensíveis relacionadas, entre outras áreas, à infância e juventude, família, violência doméstica, medidas protetivas e acompanhamento psicossocial de processos judiciais. Trata-se de um trabalho técnico essencial para subsidiar magistrados e demais operadores do Direito na tomada de decisões que impactam diretamente a vida de crianças, adolescentes, famílias e demais cidadãos.

Dessa forma, o aproveitamento dos candidatos já aprovados em concurso público vigente representa medida que contribui para o fortalecimento da estrutura do Poder Judiciário, permitindo ampliar a capacidade de atendimento, reduzir eventuais demandas reprimidas e garantir maior celeridade e qualidade na prestação jurisdicional.

Nesse sentido, o Poder Legislativo de Mococa, por meio de seu representante, manifesta respeitosamente este apelo à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sensibilizando-se quanto à importância da convocação e aproveitamento dos profissionais aprovados, especialmente diante da existência de cargos vagos e da relevância social da função desempenhada por esses servidores.

Que desta Moção seja dada ciência à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, como forma de apoio ao fortalecimento da estrutura no âmbito do Poder Judiciário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de março de 2026.

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da CMM - REP